



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE VALOR Nº 00013/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220822DV00013.

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Triunfo - Avenida José Duarte de Sá, 33 - Centro - Triunfo - PB, CNPJ nº 08.924.060/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Espedito Cesario de Freitas Filho, Brasileiro, Casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Av. Tabelaio Antonio Joaquim Lisboa, S/N - Casa - Centro - Triunfo - PB, CPF nº 081.432.174-07, Carteira de Identidade nº 572.289212 SSP/SP, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 25/08/2022, ÀS 10:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaotriunfopb@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=3&isModal=false&ctx=201217#

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE AO "AR LIVRE" NA PRAÇA DAS COMUNIDADES DE VILA MACENA E CANTINHO NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;**
- 1.2.3 – ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de TRIUNFO - PB, para exercício de 2022, na classificação abaixo:

Recursos Próprios do Município de Triunfo:

02 PODER EXECUTIVO

04 Administração

04.122 Administração geral

04.122.2002 ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

10.812.1002.1051 Manutenção dos polos de Academia da Saúde

10.813.1007.2002 Construção de polos de Academia da Saúde

4.4.90.51 Obras e Instalações

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **E-mail: licitacaotriunfopb@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 00013/2022**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **25/08/2022 às 10:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal e Tributaria, se fisica conforeme IN SEGES ME Nº 116, de 21/12/2021:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor, se (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Certidão Negativa de falência/insolvência civil;

4.2.10 Declaração de que atende aos requisitos do edital ou aiso de contratação direta;

4.2.11 Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a administração Pública;

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital De dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, sempre que acontecer



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Triunfo - PB, 22 de Agosto de 2022.

Francisco Paulo Felix Barroso
Agente de Contratações - Servidor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Administração.

2. DO OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE AO PAR LIVRE NA PRAÇA DAS COMUNIDADES DE VILA MACENA E CANTINHO NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CAMINHADA INDIVIDUAL	UNIDADE	2
2	ESQUI INDIVIDUAL	UNIDADE	2
3	PRESSÃO DE PERNA DUPLO	UNIDADE	2
4	SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL	UNIDADE	2
5	PLACA PEQUENA VERTICAL	UNIDADE	2
6	PUXADOR COSTAS COM PEITORAL	UNIDADE	2
7	ESPALDAR	UNIDADE	2

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE AO PAR LIVRE NA PRAÇA DAS COMUNIDADES DE VILA MACENA E CANTINHO NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - PB.** -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.2. Para a estimativa de quantitativos:

3.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos e serviços deverão ser executados de forma Integral, de acordo com a autorização



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de ordem de serviço expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, conforme cronograma anexo na planilha orçamentaria:

6. DO PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:
- 6.2. a - Início: 3 (três) dias;
- 6.3. b - Conclusão: 4 (quatro) mes.
- 6.4. A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

7 - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 - DAS PENALIDADES

- 8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2021:

Recursos Próprios do Município de Triunfo:

02 PODER EXECUTIVO

04 Administração

04.122 Administração geral

04.122.2002 ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL

10.812.1002.1051 Manutenção dos polos de Academia da Saúde

10.813.1007.2002 Construção de polos de Academia da Saúde

4.4.90.51 Obras e Instalações

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Triunfo - PB, 05 de maio de 2022.

JOSE GILBERTO LISBOA
Secretário de Administração



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 00013/2022

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAUDE AO AR LIVRE NA PRAÇA DAS COMUNIDADES DE VILA MACENA E CANTINHO NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB..

PROPOSTA:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CAMINHADA INDIVIDUAL	UNIDADE	2		
2	ESQUI INDIVIDUAL	UNIDADE	2		
3	PRESSÃO DE PERNA DUPLO	UNIDADE	2		
4	SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL	UNIDADE	2		
5	PLACA PEQUENA VERTICAL	UNIDADE	2		
6	PUXADOR COSTAS COM PEITORAL	UNIDADE	2		
7	ESPALDAR	UNIDADE	2		
				Total	

Valor Global da Proposta; Validade

da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Triunfo – PB____,____de 2021.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.